



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Parlamento Forte"
GABINETE DO VEREADOR LENNON MONJARDIM

PROJETO DE LEI N.º

/2020

**DIPÕES SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Executivo Municipal **SANCIONA** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada a **Rua AVILÁ**, o final da atual Rua Alexandre Grande Ribeiro, que atravessa a Rua Aristides de Caramuru próximo a Praia do Morro.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020

Lennon Monjardim, de Araújo.

Vereador

